



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DAIANE CRISTINA SCUDELLA**, matrícula 359, ocupante do cargo de Secretário de Escola, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 02 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda